

MANUAL DE IGUALDADE EQUIDADE DE GÉNERO

Programa de Formação Avançada para ANEs



FICHA TÉCNICA

Texto: Hélder Duarte Baticã

Licenciado em Sociologia, especialista em Género e ponto focal da campanha «*Por Ser Menina*» de Plan Internacional e membro da equipa técnica para elaboração da Política Nacional de Igualdade e Equidade de Género da Guiné-Bissau. Com um certificado de formador de formadores em matéria de Género e conhecimento das técnicas de análise e avaliação de Género nos Projectos e Programas, liderou várias formações no terreno com ONGs, professores, líderes comunitários e associações de base na Guiné-Bissau. Foi Coordenador do projecto para a Promoção de Igualdade e Equidade de Género e Direitos Humanos no Instituto de Mulher e Criança aonde também era ponto focal, tendo participado em várias reuniões e conferências internacionais nos países membros da OIC. Actualmente trabalha na Plan Internacional, onde desenvolve trabalhos com parceiros do Governo, ONGs locais e Organizações sociais no âmbito de reforço de capacidades em matéria de género e Direitos Humanos.

Revisão: Yanira Samantha Gomes Fernandes, Elena Molinero Garau e Sónia Sánchez Moreno
Data: Novembro 2015

O UE-PAANE - Programa de Apoio Aos Atores Não Estatais “*Nô Pintcha Pa Dizinvimentu*” é um programa financiado pela União Europeia no âmbito do 10º FED. Este Programa, sob tutela do Ministério dos Negócios Estrangeiros, da Cooperação Internacional e das Comunidades, é implementado através da assistência técnica de uma Unidade de Gestão de Programa gerida pelo consórcio IMVF / CESO CI.

O UE-PAANE, no âmbito do reforço de capacidades dos Atores Não Estatais (ANEs) Guineenses, conta com 2 Programas de Formação: **I. Programa de Formação Inicial para ANEs; II. Programa de Formação Avançada para ANEs.**

O presente Manual faz parte do **Programa de Formação Avançada para ANEs.**

ÍNDICE

Introdução:	5
Contexto/Justificação	5
1. Componente nº 1: Noções Gerais do Género	6
1.1. Noções Gerais do Género.....	6
1.2. Movimentos Feministas para Emancipação da Mulher: Conquistas e Desafios.....	7
1.3. Crescer com Género	8
1.4. Estereótipos de Género.....	9
1.5. Explorar os Conceitos ligados ao Género	10
1.6. Acções importantes para a Promoção da Igualdade de Género.....	12
2. Componente Nº 2 : Violência Baseada no Género e Mecanismos de Protecção	14
2.1. Conceitos da Violência Baseada no Género	14
2.2. As tipologias da Violência Baseada no Género - VBG	14
2.3. Os principais efeitos da VBG	21
2.4. Gestão de Informação de Violência Baseada no Género	22
2.5. Instrumentos Legais de Protecção da Violência Baseada no Género	23
3. Componente N º 3 : Promover Justiça de Género	25
3.1. Conceitos de Género e suas fluências.....	26
3.2. Garantir os Direitos: a Definição da Justiça de Género.....	26
3.3. Observar a Condição e a Posição através da Justiça de Género	27
3.4. Distinguir as necessidades práticas dos interesses estratégicos	29
3.5. Estudo de Caso: Programa de educação de qualidade para Meninas	31
4. Componente Nº4: Empoderamento Feminino	33
4.1. O que é Empoderamento?	33
4.2. O interesse para o Empoderamento Feminino	34
4.3. Os Princípios de Empoderamento das Mulheres	35
4.4. A Mulher e o Poder Vs Homem.....	36
4.5. Construção da Personalidade e afirmação da Mulher	38
4.6. A Mulher e a Economia	38
Anexos:	40

Introdução:

Na Guiné-Bissau, observa-se de forma evidente desigualdades estruturais entre os homens e as mulheres, meninas e rapazes, ditadas pelo contexto sociocultural e económico e por circunstâncias sociais e políticas específicas, que colocam as mulheres em situação de desvantagem, com um fraco exercício para desenvolverem o seu pleno potencial e gozar dos seus direitos humanos.

Contexto/Justificação

As desigualdades entre os homens e as mulheres, ou seja, as desigualdades de género, expressam-se através de estereótipos e preconceitos transmitidos entre gerações e práticas discriminatórias que conduzem mulheres e homens, meninas e rapazes de gozarem de diferentes oportunidades e conseqüentemente de terem níveis diferentes de participação no processo do desenvolvimento e na esfera de tomada de decisão.

Este facto relega as mulheres para o segundo plano e lhes impõe a ser menos alfabetizadas, menos formadas, sujeitas aos factores de riscos para a sua saúde e menor acesso aos meios de produção.

O presente manual enquadra-se no módulo de formação sobre Igualdade e Equidade de Género realizado no quadro do programa UE-PAANE – Programa da União Europeia de Apoio aos Atores Não - Estatais, que tem como propósito reforçar a capacidade técnica das Organizações da Sociedade Civil que operam no País para dinamizar a promoção do princípio da Igualdade e Equidade de Género na implementação dos seus projectos e programas.

1. Componente nº 1: Noções Gerais do Género

1.1. Noções Gerais do Género

Pontos – chave de aprendizagem:

- ❖ **Somos todos influenciados pelo género.** Expectativas sobre o que significa ser um menino/homem ou uma menina/mulher moldam as nossas vidas. As nossas ideias e experiências sobre género afectam o que fazemos e como nos relacionamos com os outros em cada aspecto de nossas vidas. Devemos estar dispostos a avaliar as nossas visões e experiências pessoais para aumentar o nosso nível de consciência de género.
- ❖ **Sexo e Género são fundamentalmente diferentes.** Características sexuais são biologicamente determinadas e permanecem as mesmas através do tempo e entre as sociedades. Características de género são moldadas por relações sociais, mudam com o tempo e variam de sociedade em sociedade.

SEXO	GÉNERO
Atributo Biológico/Nascimento a velhice	Social/Aprendido
Não muda ao longo do tempo	Transforma - se com o tempo
É o mesmo em todas as sociedades	Muda de acordo com o contexto social
Varia-se de corpos	Contem valor desigual

- ❖ **Meninas e rapazes aprendem que a sociedade espera que eles se comportem diferentemente e que cumpram certos papéis de género.** Estas expectativas causam impacto em suas atitudes e comportamentos durante o ciclo de vida.
- ❖ **Meninas e rapazes, homens e mulheres aprendem que os papéis designados a homens e rapazes são mais importantes.** Isto resulta em maiores recompensas e oportunidades para meninos e homens, em comparação com as meninas e mulheres. **Os estereótipos de género afectam a realização de direitos** assim como podem prender meninas e meninos em comportamentos que os impedem de desenvolver todo o seu potencial.

- ❖ **Devemos praticar o discurso da igualdade de género!** Todos nós podemos desafiar os estereótipos de género, tomando consciência de como podemos estar perpetuando estes estereótipos; aumentando a consciencialização sobre seu efeito em nossas vidas; explicando que eles não reflectem a verdade e adoptando comportamentos de género igualitários.

1.2. Movimentos Feministas para Emancipação da Mulher: Conquistas e Desafios

Os movimentos tiveram origem no ocidente nas décadas de 60 e 70 quando as primeiras reivindicações incitaram a ordem tradicional que excluía a mulher do mundo público. Betty Frydman é uma das líderes deste processo histórico.

A luta pela emancipação feminina, contesta a forma da dominação masculina em todos os aspectos sociais. A maior transformação foi verificada na classe média e classe alta, onde a mulher avança em suas conquistas, abrindo espaço para o emprego nas grandes empresas e áreas públicas. Actualmente, reitera-se que, embora continua-se a buscar as vias mais sólidas pela emancipação feminina, pois, tornou-se uma necessidade imperiosa a presença da mulher em todas as esferas sociais, concluindo-se que, é muito mais do que uma forma de auto afirmar-se.

A participação feminina deveria se aliar ao do homem na construção de melhores condições económico-financeira e de convivência dentro e fora do lar. A luta das mulheres assenta-se nos esforços para eliminar a discriminação, violência, preconceito, estereótipos e ganha cada vez mais visibilidade na sociedade. Isso é fruto de acções empreendidas pelos movimentos, educação de qualidade e participação efectiva das mulheres nos sindicatos, escolas, universidades, associações, etc.

Assim, na base na dedicação das mulheres para o acesso ao trabalho remunerado, liberdade de expressão, educação, a conquista de altos cargos políticos, a diminuição de casamento precoce e forçado, tem vindo a trazer mudanças significativas que obrigam os homens a reconsiderar a sua posição de agir frente às mulheres e sobre si mesmos.

A diferença entre homens e mulheres não é o problema. O problema é que somos ensinados a valorizar as características masculinas mais do que as características femininas.

As nossas ideias sobre género podem mudar? Como podemos fazer parte desta mudança?

1.3. Crescer com Género

Pontos-chave de aprendizagem:

Meninas e meninos aprendem que a sociedade espera que eles se comportem diferentemente e que cumpram certos papéis de género. Estas expectativas causam impacto em suas atitudes e comportamentos durante o ciclo de vida.

Meninas e rapazes aprendem a pensar que os papéis designados a homens são mais valorizados. Isto leva a maior benefícios e oportunidades para rapazes e homens, em comparação a meninas e mulheres.

Garantir os Direitos: Explorar a Socialização de Género

O que queremos dizer quando afirmamos que género é algo aprendido?

- ✓ A socialização afecta o modo como mulheres e homens se comportam durante o seu ciclo de vida.
- ✓ O **Género** é um produto do processo de socialização, que ensina às pessoas as normas, crenças e expectativas sobre ser um homem ou uma mulher.
- ✓ A socialização afecta a vida de todas as pessoas – da infância ao casamento, de idade adulta à velhice. Pais, professores, amigos, os media e a comunidade, entre outros, influenciam a socialização.
- ✓ A socialização resulta em certas atitudes e expectativas sobre homens e mulheres. Por exemplo: meninos e homens jovens geralmente aprendem que precisam ser categóricos, sexualmente activos, não emocionais e autoritários, para serem considerados “masculinos”. Meninas e mulheres jovens tendem a ouvir que precisam ser submissas, obedientes, delicadas e quietas, para serem consideradas “femininas”.
- ✓ A socialização de género influencia a divisão do poder, como os homens e mulheres são valorizados na sociedade.

1.4. Estereótipos de Género

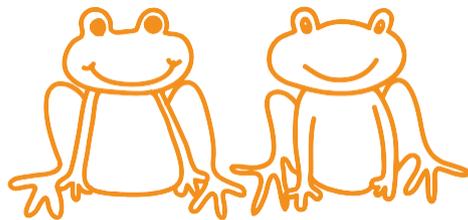
Pontos-chave de aprendizagem:

- ❖ Os estereótipos de género afetam o pleno gozo dos direitos e podem prender meninas e rapazes em comportamentos que os impedem de desenvolver todo o seu potencial.
- ❖ Devemos praticar o discurso da igualdade de género. Todos nós podemos lutar contra os estereótipos de género, expor comportamentos que toleram estas práticas; aumentar nível de consciencialização sobre seu efeito em nossas vidas; explicar que não reflectem a verdade; e demonstrar comportamentos de igualdade de género.

Trabalho prático, Vamos ilustrar esta noção com o seguinte caso prático.

(Imprimir e distribuir aos participantes, 1 cópia para 2 pessoas)

Dois Sapos numa Cidade



Esta é a história de dois sapos, **A** e **B**, que vivem juntos numa cidade.

O Sapo **A** é professor na escola local, e o Sapo **B** trabalha numa loja de produtos cosméticos. O Sapo **A** não gosta do tipo de trabalho que o Sapo **B** faz, mas não reclama muito por causa do conforto que o salário do Sapo **B** lhes traz.

Numa linda noite de domingo, eles estão preparar-se como passar seu tempo. O Sapo **B** quer sair com amigos e divertir-se. O Sapo **A** prefere ir ao supermercado e terminar as compras da semana. Uma grande briga se segue, e finalmente o Sapo **B** cede e os ambos os sapos foram ao supermercado.

No caminho, eles testemunham uma briga de rua. O Sapo **B** quer intervir para evitar e parar a briga, mas o Sapo **A** acha desnecessário. O Sapo **B** desistiu, respeitando o desejo do Sapo **A**. Quando eles chegam ao supermercado e terminam suas compras, restou muito pouco. O Sapo **A** se lembra de que eles precisam comprar alguns presentes e sugere que eles usem o dinheiro para isto. O Sapo **B** fica aborrecido, porque preferiria usar o dinheiro para comprar uma revista, mas desistiu.

No caminho da casa, uma grande águia que os andava perturbando nos últimos dias e quis engoli-los aparece de repente e os atacam. O Sapo **A** e o Sapo **B** tentam pensar em jeitos de escapar. O Sapo **B** está irritado, e o Sapo **A** está assustado. De alguma forma, eles conseguiram chegar a casa, e fechar a porta. Então, ouvem a águia a bater a porta. O Sapo **A** escondia-se dentro de um armário, e o Sapo **B** decidia abrir a porta e enfrentar a águia. Qual dos sapos é o macho e qual é a fêmea, e por quê?

1.5. Explorar os Conceitos ligados ao Género

Equidade de Género

Equidade de género significa conceder oportunidades iguais para mulheres e homens, meninas e meninos para desenvolver o seu potencial.

Para garantir a equidade, as medidas são postas em prática para enfrentar a discriminação social ou histórica e desvantagens enfrentadas pelas meninas em relação aos meninos.

Igualdade de Género

Igualdade de género significa que mulheres e homens, meninas e meninos devem desfrutar do mesmo *status* na sociedade; gozam dos mesmos direitos e oportunidades; o mesmo nível de respeito na comunidade podendo então aproveitar as mesmas oportunidades de fazer escolhas sobre suas vidas, e têm o mesmo poder de moldar os resultados dessas escolhas.

Nota-se: A Igualdade de género não significa que homens e mulheres, ou meninas e meninos sejam os mesmos.

Mulheres e homens, meninas e meninos têm necessidades diferentes relacionadas com prioridades, face a diferentes restrições, desfrutam de diferentes oportunidades.

Os padrões orientadores das suas posições sociais espelham as vantagens e desvantagens entre meninas e meninos consequentemente, eles são afectados de formas diferentes por políticas e programas.

A abordagem da igualdade de género é sobre a compreensão dessas diferenças relativas, e acima de tudo saber se elas não são rígidas. Podem ser mudadas, através de formulações políticas, programas e serviços que podem ser desenvolvidos para que haja transformações de relações necessárias entre mulheres e homens, meninos e meninas a fim de ter uma sociedade mais justa para ambos os sexos.

Neste sentido, algumas questões colocam-se: qual será importância do género no trabalho? Quando se pode considerar que homens e mulheres gozam de uma relação igualitária? Quando pode considerar que as meninas e rapazes gozam dos mesmos direitos? Para responder à estas questões, há que se fazer recurso à noção de justiça de género.

Justiça de Género

Justiça de género é manter e proporcionar o maior equilíbrio entre homens e mulheres, que evite a subordinação de mulheres aos homens e meninas face aos meninos.

A Justiça de género, implica que meninas e meninos, homens e mulheres tenham iguais oportunidades de acesso e controle sobre os seus recursos, a capacidade de fazer escolhas em suas vidas, bem como o acesso a disposição de corrigir as desigualdades, conforme necessário. Um compromisso com a justiça de género significa tomar uma posição contra a discriminação de género, exclusão e violência baseada no género. Ela está ligada à responsabilidade de assegurar, respeitar, proteger e cumprir os princípios universais dos direitos humanos.

Discriminação de Género

Discriminação de género descreve a situação em que as pessoas são tratadas de forma diferente, simplesmente porque elas são do sexo masculino ou feminino, ao invés de serem tratadas com base nas capacidades individuais. Por exemplo, a exclusão social, a incapacidade de participar em processos de decisão e acesso restrito e controle de serviços e recursos são resultados comuns de discriminação.

Quando a discriminação desta natureza faz parte da ordem social é chamado «discriminação de género sistémica».

Por exemplo, em algumas comunidades, as famílias rotineiramente optam por dar os filhos oportunidade de ter uma formação superior, e manter as suas filhas em casa para ajudarem nos trabalhos domésticos. Discriminação sistémica tem raízes sociais, económico, político e cultural.

Empoderamento de Mulheres e Meninas

Empoderar, significa ter a capacidade e a autonomia de conduzir e moldar a sua vida.

A falta de oportunidade e o poder de tomada de decisão é uma das principais barreiras que impedem as meninas e mulheres de realizar os seus direitos e escapar aos ciclos de pobreza.

Isso pode ser superado por uma estratégia de capacitação. O fortalecimento das meninas perante as suas capacidades de fazer escolhas sobre o seu futuro e desenvolver senso de meninas, a auto-estima e sua crença na sua própria capacidade de controlar suas vidas.

Abordagem Integrada do Género

Significa integrar as necessidades práticas e estratégicas (igualdade de género) em todas as fases da planificação, implementação e seguimento e avaliação do nosso trabalho, assim como na nossa cultura organizacional.

É um processo que aborda o que uma organização faz (integração externa) e como uma organização funciona (integração interna). Isso significa que todas as políticas, programas, bem como processos organizacionais e de gestão são concebidos, implementados, monitorados e avaliados com o objectivo de promover a igualdade de género tendo em conta as diferentes necessidades, bem como às restrições sobre meninas, rapazes, mulheres e homens para desenvolver o seu potencial.

O objectivo da integração do género é ter certeza de que as mulheres, homens, meninas e meninos gozam os seus direitos e que a desigualdade não seja perpetuada.

Violência Baseada no Género – VGB *(detalhes no componente 2 do presente manual)*

A Violência Baseada no Género refere-se a violência física, sexual, psicológica e às vezes económica infligida a uma pessoa pelo facto de ser do sexo masculino ou feminino.

As Meninas e mulheres são frequentemente alvos de violência baseada no género, mas também afecta rapazes e homens, especialmente aqueles que não se reportam atitudes dominantes dos estereótipos masculinos.

A Violência Baseada no género pode se referir a actos antiéticos e imorais que podem culminar com agressões de diferente natureza afectando a pessoa por ser de um determinado sexo.

Entre estes estão as violações dos direitos humanos como a violência doméstica, tráfico de pessoas, a mutilação genital feminina, estupro, abuso e exploração sexual de menores.

1.6. Acções importantes para a Promoção da Igualdade de Género

1.6.1. Programas Inclusivos

- Preservar uma linha pragmática relativa a análise da situação da igualdade de oportunidades e benefícios entre homens e mulheres nos documentos estratégicos.
- Definir e reforçar proporcionalmente os projectos /programas que realçam os papéis e responsabilidades de meninas e rapazes, homens e mulheres em todos os níveis como agente de mudança.
- Elaborar e implementar as parcerias e alianças sólidas para reforçar a sinergia entre atores para promoção da inclusão e igualdade de género.

1.6.2. Lobbying e Advocacia

- Envolver os diferentes grupos de jovens (meninas e rapazes) para influenciar a implementação eficaz de leis e políticas públicas para promoção de inclusão e igualdade de género.
- Coordenar esforços para influenciar a elaboração e implementação dos instrumentos sobre pessoas excluídas/discriminadas sobretudo meninas e deficientes.
- Dirigir as novas iniciativas globais como recomendações de CEDAW e agenda pós 2015 (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS-2030)
- Influenciar os líderes políticos, chefes tradicionais e religiosos sobre importância de igualdade e Equidade de Género no processo de desenvolvimento.

1.6.3. Promover Inclusão nas Instituições/Organizações

- Respeitar as Políticas Nacionais de inclusão, estabelecer estruturas que visem promover a inclusão e igualdade de género.
- Executar lições aprendidas sobre as boas práticas de inclusão e respeito pela diversidade no local de trabalho;
- Melhorar os instrumentos internos existentes e realizar autoavaliação sobre género;
- Harmonizar estruturas e sistemas organizacionais que proporcionam a inclusão e eliminar a discriminação no local de trabalho.

2. Componente Nº 2: Violência Baseada no Género e Mecanismos de Protecção

2.1. Conceitos da Violência Baseada no Género

A violência com Base no Género consiste em qualquer acção ou conduta pejorativa, baseada nas relações entre meninas e rapazes, homens e mulheres, que pode causar morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico, tanto no âmbito público, bem como no meio da família ou ao nível da comunidade.

A violência baseada no género é uma manifestação de relações do poder historicamente definido entre homens e mulheres. Inter-relaciona e afecta as meninas e mulheres desde antes do nascimento até a velhice em que a subordinação é absoluta, na qual se varia de cultura e região.

2.2. As tipologias da Violência Baseada no Género - VBG

A violência baseada no género ou contra as meninas e mulheres pode se manifestar de várias formas e com diferentes graus de incidência. Estas formas da violência não se geram isoladamente, mas fazem parte de uma sequência crescente de episódios, do qual o homicídio e os danos se resultam da manifestação mais extrema.

A Violência Baseada no Género (VBG), como o nosso foco principal de atenção, assume muitas formas incluindo a Violência Doméstica no seu todo, a Mutilação Genital Feminina, a Violação sexual, prostituição forçada, etc.

A Mutilação Genital Feminina - MGF varia-se desde a remoção parcial ou total do órgão Genital Feminina, até ao estreitamento da abertura vaginal por meio de suturas. Esta prática faz parte dum esforço acentuado para fazer com que as mulheres e meninas cumpram os valores culturais e, por conseguinte para controlar a sua sexualidade.

A violência sexual constitui igualmente uma forma frequente de VBG, variando desde o assédio sexual, estupro, agressão sexual, relação sexual sem consentimento, até à corrupção infantil e prostituição forçada.

Dentre estas formas de violência sexual, o estupro é a que mais prevalece segundo os dados dos estudos oficiais ao nível do País. A violação é considerada em certas culturas em acto

imoral e antiético, e algumas famílias insistem para que as meninas vítimas da violação sexual casem com os autores do crime, de forma a restituir a honra da família.

Apresenta-se em seguida, a título indicativo, as principais formas de violência baseada no género:

- Violência Psicológica,
- Violência Física,
- Sobrecarga de trabalhos domésticos prolongado,
- Aborto/infanticídio do feto do sexo feminino,
- Tráfico de pessoas (Escravidura sexual...),
- Abuso e exploração sexual de menores,
- Crimes de honra (tortura por causa da opção/escolha)
- Acesso e controle desigual de recurso e bens,
- Abuso e assassínio ligado a dote (Exemplo Casamento dos Bijagós),
- Excisão feminina (MGF),
- Casamento precoce/forçado,
- Abuso de pessoas idosas,
- Lapidação por adultério,
- Infanticídio das meninas,

Características da Violência Baseada no Género

2.2.1 Violência Intrafamiliar

A violência intrafamiliar é toda acção ou omissão que prejudica o bem-estar, a integridade física, psicológica ou restrição de liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outro membro da família.

Pode ser cometida dentro ou fora da casa por algum membro da família, incluindo pessoas que passam assumir função parental, ainda que sem laços de consanguinidade, e em relação do poder ao outro membro.

O conceito de violência intrafamiliar não se refere apenas ao espaço físico onde a violência ocorre, mas também às relações em que se constrói e ocorre.

2.2.2 Violência Doméstica

A violência doméstica distingue-se da violência intrafamiliar por incluir outros membros do grupo, sem função parental, que convivam no espaço doméstico. Inclui empregados (as), pessoas que convivem esporadicamente no lar, agregados da família.

Acontece dentro de casa ou unidade doméstica e geralmente é praticada por um membro da família que viva com a vítima.

As agressões domésticas incluem: abuso físico, sexual e psicológico, pratica incesto a negligência e o abandono.

Observam-se alguns exemplos práticos:

- Abando do lar,
- Barreiras de acesso aos serviços sociais de base educação e saúde
- Negligência/omissão de cuidados e protecção em situações de perigo, doenças, gravidez, alimentação, entre outros).
- Despejar de casa por uso da força,
- Rasgar a roupa com violência,
- Prática de Incesto no seio da família

2.2.3. Violência Física

Ocorre quando uma pessoa faz uso da força física em relação a outra, causa ou tenta causar dano intencional, por meio do uso da força física ou por uso de algum tipo de arma que pode provocar lesões externas, internas ou ambas. Segundo as abordagens recentes, o castigo severo, também se considera violência física.

Esta violência pode se manifestar de seguinte forma:

- Pontapés
- Empurrões
- Socos/bofetadas
- Mordidas
- Chutes
- Queimaduras
- Cortes
- Lesões por armas ou objectos
- Amarrar
- Arrastar
- Danos à integridade corporal

2.2.4 Violência Sexual

A Violência Sexual compreende uma variedade de actos ou tentativas de relação sexual sob coação ou fisicamente forçada, no casamento ou em outros relacionamentos.

A Violência Sexual é cometida na maioria das vezes por autores conhecidos das meninas e mulheres envolvendo namoro e vínculo conjugal (esposo/parceiro) no espaço doméstico, o que contribui para sua invisibilidade. Esse tipo de violência acontece nas várias classes sociais e nas diferentes culturas.

Os actos sexualmente violentos podem ocorrer em diferentes circunstâncias e cenários.

Dentre quais podemos citar:

- Estupro dentro do casamento ou namoro
- Estupro cometido por estranhos;
- Actos sexuais indesejados ou Abuso sexual de pessoas mentais ou fisicamente incapazes;
- Abuso sexual de menores de 18 anos (crianças);

- Casamento ou coabitação forçado, principalmente as meninas menores de 18 anos (crianças);
- Negação do direito de usar contraceptivos ou de adoptar outras medidas de protecção contra doenças sexualmente transmitidas IST VIH/SIDA;
- Aborto forçado;
- Actos violentos contra a integridade sexual das mulheres, exames obrigatórios de virgindade;
- Prostituição forçada e tráfico de pessoas com fins de exploração sexual;
- Estupro sistemático durante conflito armado

2.2.5 Violência Psicológica

É toda Acção ou omissão que pode pôr em causa o princípio de autonomia de vontade, ou seja Acção que visa causar dano á auto-estima, à identidade/estatuto ou ao desenvolvimento pessoal. Manifesta se de seguinte forma:

- Insulto constante
- Humilhação constante
- Desvalorização
- Acusações vazias
- Isolamento de amigos (as) e/ou familiares
- Manipulação afectiva
- Exploração forçada
- Negligência (actos de omissão a cuidados e protecção contra agravos evitáveis como situações de perigo, doenças, gravidez, alimentação, higiene, entre outros)
- Ameaças
- Privação arbitrária da liberdade (impedimento de trabalhar, estudar, cuidar da aparência pessoal, gerenciar o próprio dinheiro, brincar, etc.)
- Confinamento doméstico
- Criticas pelo desempenho sexual,
- Omissão de carinho

2.2.6 Violência Económica ou Financeira

São todos os actos destrutivos ou omissões do(a) agressor(a) que põe em causa e/ou expropria os bens e património da sobrevivência dos membros da família. Inclui:

- Roubo de bens alheios
- Destruição e apropriação ilícita de bens de outrem (vestuário, objecto precioso, documentos, quinta, casa, animais de estimação e outros) ou bens da sociedade conjugal (residência, móveis e utensílios domésticos, terras e outros)
- Recusa de pagar pensão alimentícia ou de participar nas despesas básicas para a sobrevivência do núcleo familiar
- Uso dos recursos económicos da pessoa idosa ou incapaz, destituindo-a de gerir seus próprios recursos e deixando-a sem provimentos e cuidados

2.3. Os principais efeitos da VBG

Os efeitos da Violência Baseada no Género nas raparigas e mulheres são pesados, intensos e duradouros. Estes podem ser de natureza física, psicológica, social ou económica.

Efeitos físicos os efeitos físicos da violência sexual incluem a dor intensa, a contracção de ITS e de VIH/SIDA nos casos em que o agressor esteja infectado, a Mutilação Genital Feminina, gravidez precoce e não desejada, aborto espontâneo, homicídio, etc.

Efeito psicológico - Sabe-se igualmente que trauma psicológico e perda de auto-estima, baixa produtividade, são geralmente um dos resultados da Violência Baseada no Género.

Efeitos socioeconómicos - Desvalorização da vítima pela Família/Comunidade, gravidez indesejada, aumento do número das mães adolescentes e agravamento da pobreza.

Efeitos sociais - Os custos sociais para os sobreviventes da VBG incluem a rejeição, estigmatização, exploração sexual adicional e castigo corporal sério. Ficam igualmente afectados, ao desenvolvimento e bem-estar das crianças e das famílias. É provável que os rapazes que presenciam a agressão, sejam de disposição violenta, enquanto as raparigas crescem para serem vítimas.

A VBG inibe o acesso à escolarização das meninas, pode resultar no fraco desempenho na escola, e priva a sua participação plena na das mulheres no processo do desenvolvimento a aceitar a vitimização como parte do ser-se de sexo feminino. Estes efeitos podem aumentar as probabilidades da vitimização futura, como por exemplo a pancadaria, o estupro, violência doméstica, comportamento de risco elevado na adolescência e na idade adulta, (exemplo: o sexo desprotegido com parceiros múltiplos, o abuso do álcool e de substâncias, a gravidez na adolescência e a prostituição).

Efeitos económicos As vítimas suportam custos financeiros enormes para terem acesso à justiça e aos serviços de saúde de qualidade que possam reabilitá-las.

2.4. Gestão de Informação de Violência Baseada no Género

Algumas atitudes são necessárias quando se tem informação ou testemunha-se uma VBG, entre os quais:

- Identificar a vítima e sua família, comunicar as autoridades competentes,
- A identidade da vítima deve ser preservada de forma a não criar alarme que possa resultar na desvalorização da vítima pela comunidade e/ou perda de auto-estima,
- Os registos de casos devem ser confidenciais, arquivados no lugar seguro, não devem ser partilhados e/ ou informados a pessoas que não fazem parte do comité de protecção da comunidade,
- Os dados da VBG em cada comunidade serão exclusivamente partilhados para entidades competentes (Sede de Polícia mais próximo, tribunais e serviços de protecção civil);

Níveis de Resposta a VBG:

Nível Estrutural

- Medidas de prevenção (Instituições e Organizações)
- Protecção dos Direitos à Vítima (Saúde e justiça)

Nível Sistémico

- Sistemas e Estratégias de Respostas às vítimas
- Sistemas legais/sistema de Saúde/protecção social/Sistema de protecção comunitária

Nível Operacional

- Provisão de serviços sociais às vítimas/ sobreviventes
- Informação, formação e sensibilização para mudança de atitudes,
- Coordenar acções com atores relevantes

Mecanismos Institucionais de Resposta e Protecção da Violência Baseada no Género

- a) Sede da Polícia de Ordem Pública – **POP**
- b) Serviços de protecção de Abusos e Violência Doméstica (**Ministério do Interior**)
- c) Sede do Instituto de Mulher e Criança - **IMC**
- d) Sede de Tribunal de Família e Menores (Curadoria de Menores)
- e) Sede da Rede de Luta Contra Violência no Género e Criança (**RENLUV**)
- f) Sede do Centro de Acesso a Justiça – **CAJ**
- g) Sede da Polícia Judiciária – **PJ**

- h) Sede Casa dos Direitos - **CD**
- i) Sede da Liga Guineense dos Direitos Humanos - **LGDH**
- j) Sede do Comité Nacional para Abandono das Práticas Tradicionais Nefastas – **CNAPTN**

2.5. Instrumentos Legais de Protecção da Violência Baseada no Género

2.5.1. Instrumentos legais internacionais:

- a) **A Declaração Universal dos Direitos Humanos de Assembleia Geral das Nações 1948.**
 - ✓ Estabelece princípios da igualdade universal de todo ser humano garantindo o direito à vida, à liberdade, a segurança pessoal, a condições dignas de trabalho e a dignidade pessoal.
- b) **Convenção sobre Eliminação Discriminação contra Mulheres CEDAW**, em vigor desde 1981, é o primeiro tratado internacional que dispõe amplamente sobre os direitos humanos da mulher. São duas as abordagens propostas: promover os direitos das mulheres na busca da igualdade de género e reprimir quaisquer discriminações contra a mulher nos Estados -parte (1979 -1981).
- c) **Protocolo de Maputo (2003)**
 - ✓ O protocolo de Maputo, garante, que "a mulher e o homem têm o direito à partilha equitativa dos bens comuns adquiridos durante o casamento".
 - ✓ Em caso de viuvez, o protocolo de Maputo proíbe que a viúva seja submetida "a algum tratamento desumano, humilhante ou degradante".
 - ✓ Garante que após "o falecimento, a viúva torna-se de imediato o responsável pelos seus filhos, salvo se isto for contrário aos interesses e ao bem-estar destes filhos".
 - ✓ No plano social, o protocolo de Maputo recomenda aos seus Estados membros a "promoverem a igualdade em matéria de emprego" e o "direito a uma remuneração igual entre os homens e mulheres para empregos de valor igual".
 - ✓ Em matéria de direito de sucessão, o protocolo de Maputo ressalta no seu artigo 21 que "como os homens, as mulheres têm o direito de herdar os bens dos seus parentes, em partes equitativas".
- d) **Declaração de Plataforma de Ação de Beijing (1995)**

- ✓ Quarta Conferência Mundial sobre a Mulher, em 1995. (quinze anos após a sua adopção) A Plataforma de Acção – define o quadro de políticas mundiais mais amplo para realizar os objectivos da igualdade de género, do desenvolvimento e da paz – apelava à acção em relação a doze questões essenciais: Pobreza / educação e formação / saúde / violência contra as mulheres / conflitos armados / economia / poder e tomada de decisões / mecanismos institucionais / direitos humanos/ meios de comunicação social / ambiente / meninas.

e) Convenção de Direitos de Criança – CDC

- ✓ Adoptada por unanimidade pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 20 de Novembro de 1989.
- ✓ A Guiné-Bissau ratificou a Convenção dos Direitos da Criança a 20 de Agosto de 1990.
- ✓ Assinou a Carta Africana dos Direitos e do Bem-Estar da Criança a 8 de Março de 2005 com o propósito de accionar mecanismos para permitir que as crianças gozem dos direitos que lhes são reconhecidos internacionalmente.

2.5.2. Instrumentos legais Nacional:

f) Constituição da República de Guiné-Bissau art. 24/25 (1996)

- ✓ Art. 24°. Todos os cidadãos são iguais perante a lei, gozam dos mesmos direitos e estão sujeitos aos mesmos deveres, sem distinção de raça, sexo, nível social, intelectual ou cultural, crença religiosa ou convicção filosófica.
- ✓ Art25°. O homem e a mulher são iguais perante a lei em todos os domínios da vida política, económica, social e cultural.

g) Lei do Combate a Mutilação Genital Feminina (lei nº14 /2011 de 06 de Junho)

- ✓ Esta lei visa prevenir, combater e reprimir a excisão Feminina na Guiné – Bissau.

h) Política Nacional de Igualdade e Equidade de Género (2012)

- ✓ Instrumento Político - Estratégico Nacional para a promoção de Igualdade e Equidade de Género, validada tecnicamente a 20 Fevereiro 2012.

i) Lei da Violência Doméstica (lei nº06/2014 de 04 de Fevereiro)

- ✓ Aplica-se nos casos da violação da integridade física, psicológica, patrimonial e sexual da mulher no âmbito das relações doméstica e contra quaisquer formas de violência exercida pelo seu cônjuge, ex-cônjuge, parceiro, namorado e familiares.

3. Componente Nº 3: Promover Justiça de Género

Pontos-chave de aprendizagem:

- ❖ Conceitos de género apoiam a nossa capacidade de formular estratégias para a justiça de género. Quanto mais se expande, o conjunto de conceitos de género, será mais fácil compreender e tratar das questões não cobertas pela análise de género e direitos humanos.
- ❖ A justiça de género é tanto um resultado como um processo. Como resultado, ela é o fim das desigualdades entre homens e mulheres, que resultam na subordinação de meninas e mulheres a rapazes e homens. Como um processo, é cobrar a responsabilidade dos detentores de deveres a respeitar, proteger e cumprir os direitos humanos, particularmente de meninas e mulheres.
- ❖ Quanto mais estamos associados ao processo, maior a nossa probabilidade de alcançar os resultados da justiça de género. Para fazer isto, podemos olhar corajosamente para a injustiça de género e criar simpatia com as meninas e mulheres que são mais afectadas.
- ❖ Promover a justiça de género exige melhorar a condição e a posição de meninas e mulheres, para transformar relações desiguais do poder. Se concentrarmos apenas na condição, fracassamos em transformar o desequilíbrio do poder entre meninas/mulheres e rapazes/homens, que estão no centro da injustiça de género.
- ❖ Para promover a justiça de género, precisamos identificar e tratar as necessidades práticas de género e interesses estratégicos de mulheres e meninas como detentoras de direitos. Isto nos permite avaliar os resultados de programas e políticas: melhorias na condição diária de meninas e mulheres e/ou melhorias na sua posição social.
- ❖ Tratar da injustiça de género exige intervenções em todos os níveis de mudança: individual, família/comunidade, e institucional. Tais intervenções irão melhorar a condição e a posição de mulheres e meninas; criar um ambiente de apoio ao empoderamento das meninas; e promover o engajamento de meninas e mulheres na justiça de género.
- ❖ É fundamental relacionar os conceitos abordados neste componente, nomeadamente condição e posição, com as informações que possam contribuir na Análise de Género e Direitos dos Humanos.

3.1. Conceitos de Género e suas fluências

Tornar-se “*fluente*” em género requer mais do que memorizar palavras – precisamos compreender o que cada conceito significa, e porque é importante.

Também precisamos entender como os diferentes conceitos de género se relacionam uns com os outros e com os princípios fundamentais dos direitos humanos.

Por exemplo, “papéis de género” e “estereótipos de género” constroem uns sobre os outros, e criam “barreiras baseadas em género para realizar os direitos” para meninas e rapazes.

As ligações entre os conceitos nos ajudam a identificar as barreiras para realizar direitos e avançar com a justiça de género.

Este módulo irá se concentrar em novos conceitos de género, como justiça de género e empoderamento.

Conceitos de género apoiam a nossa capacidade de formular estratégias para a justiça de género. **Quanto mais expandimos o nosso conjunto de conceitos de género, mais somos capazes de compreender e tratar das questões não cobertas pela análise de género e direitos das crianças.**

3.2. Garantir os Direitos: a Definição da Justiça de Género

O conceito de justiça de género é a base do papel dos detentores de deveres para com os direitos de meninas e rapazes.

A justiça de género é o fim das desigualdades entre mulheres e homens, que resultam na subordinação das mulheres e meninas a homens e rapazes. Ela significa que as meninas e rapazes, homens e mulheres têm acesso e controle iguais dos recursos, a habilidade de fazer escolhas sobre suas vidas, bem como o acesso a provisões para tratar das desigualdades como necessário.

Um compromisso com a justiça de género significa assumir uma posição contra a discriminação de género, exclusão e violência baseada no género. Ele se concentra na responsabilidade para cobrar os detentores de deveres o respeito, a protecção e o cumprimento dos direitos humanos, particularmente de meninas e mulheres.

3.3. Observar a Condição e a Posição através da Justiça de Género

Ponto-chave de Aprendizagem:

Avançar com a justiça de género exige melhorar a condição e a posição de meninas e mulheres, para transformar relações desiguais de poder de género. Se nós concentrarmos apenas na condição, fracassaremos em transformar o desequilíbrio do poder entre meninas/mulheres e rapazes/homens, que estão no centro da injustiça de género.

A **injustiça em condição** é causada pelo vazio de género em rendimentos e acesso aos recursos, e pela divisão de trabalho baseada em género. O conformismo ligado aos “papéis” e “recursos” são aproximadamente relacionados com a condição.

A **injustiça em posição** é causada pelo vazio de género em valor, poder e reconhecimento. O conformismo “valor”, “participação” e “recursos” estão aproximadamente relacionados com a posição.

Análise sintética em condição:

Resultado	Processo
A condição diária de meninas e mulheres é melhorada.	Os detentores de deveres (família, Pais...), são responsáveis para tratar das necessidades específicas de meninas e mulheres.
Os papéis são partilhados de forma igual por meninas e rapazes e homens e mulheres.	Os portadores de deveres desafiam a divisão de trabalho baseada em género.
Mulheres e homens têm acesso igual a recursos.	Os detentores de deveres desafiam a injustiça de género no acesso aos recursos.

Análise sintética em posição:

Resultado	Processo
A posição social de meninas e mulheres é melhorada.	Os detentores de deveres são responsáveis para a promoção do empoderamento de meninas e mulheres.
As relações do poder entre géneros são transformadas.	Os detentores de deveres desafiam as ideias e práticos que subvalorizam meninas e mulheres.

Homens e mulheres, rapazes e meninas são valorizados de forma igual na sociedade.

Os portadores de deveres engajam meninos e homens na justiça de género.

Injustiça de Género em Posição e Condição

- 1) Meninas abandonam a escola por medo de serem violadas e abusadas no caminho da escola.**

POSIÇÃO – As meninas não são livres para tomarem decisões que possam expandir suas oportunidades de futuro (permanecer na escola) por causa do medo da violência.

- 2) Meninas não são capazes de comparecer no centro clínico de saúde reprodutiva por causa do trabalho doméstico.**

CONDIÇÃO – Os papéis que a sociedade espera que as meninas desempenhem impedem-nas de ter acesso a novas informações.

- 3) Os rapazes adolescentes acreditam que podem provar sua masculinidade ao praticar o sexo de alto risco com diversas parceiras.**

POSIÇÃO – Os rapazes querem ser vistos como poderosos, demonstrando que não sentem medo de doenças. A saúde da parceira não é considerada ou valorizada.

- 4) Mulheres de famílias pobres não conseguem ter informações sobre métodos contraceptivos.**

CONDIÇÃO – As mulheres carregam o peso do planeamento familiar e das consequências de não terem os recursos para ter acesso a métodos contraceptivos.

- 5) Os rapazes abandonam a escola para trabalhar na agricultura.**

CONDIÇÃO – O que se espera dos rapazes é que se envolvem no trabalho remunerado muito cedo, para contribuir com a renda da família.

- 6) As meninas são forçadas a se casarem com idade menor.**

POSIÇÃO – Estas meninas são vistas como uma propriedade pelas famílias, que as trocam por dinheiro ou bens. Elas não podem decidir com quem e quando vão se casar.

- 7) Kits de higiene abastecidos em emergências não contêm absorventes higiênicos.**

CONDIÇÃO – As necessidades materiais específicas de meninas e mulheres são frequentemente ignoradas em situações de emergência.

- 8) A maioria dos beneficiários dos créditos agrícolas são os homens chefes de família.**

POSIÇÃO – As mulheres não são frequentemente reconhecidas como lavradoras e donos

da terra. Isto faz com que elas sejam excluídas como beneficiárias do crédito agrícola, e as tornam dependentes dos fundos obtidos por seus pais, maridos ou filhos.

3.4. Distinguir as necessidades práticas dos interesses estratégicos

	Necessidades práticas de género	Interesses estratégicos de género
O que?	Necessidades que resultam da divisão de trabalho baseada em género e de vazios de género no acesso a recursos	Interesses que resultam de vazios de género em valor e de relações desiguais do poder entre géneros
São visíveis?	Facilmente identificados	Nem sempre são facilmente identificados
Condição/ posição?	Emergem em condição diária de meninas e mulheres comparadas a rapazes e homens	Emergem da posição de meninas e mulheres em relação aos rapazes e homens
Como são tratados?	Aumentar o acesso aos recursos (alimento, bombas de água, clínicas, etc.) e desafiar a divisão de trabalho baseada em género	Transformar as relações do poder entre géneros, aumentar a consciencialização de género, aumentar autoconfiança de meninas e mulheres e fortalecer as organizações femininas, etc.

Muitos rapazes e homens estão interessados em manter o vazio de género no poder e recursos. Este interesse está no centro da resistência masculina ao trabalho de justiça de género.

Alguns homens e rapazes partilham o interesse de mulheres e meninas em eliminar o vazio de género no poder.

Tratar as necessidades práticas de género	Tratar os interesses estratégicos de género
Pode melhorar a condição diária de meninas e mulheres.	Pode melhorar a posição de meninas e mulheres e como elas são valorizadas pela sociedade.

Geralmente, não transforma as relações do poder entre géneros.	Pode reduzir o desequilíbrio do poder entre meninas/mulheres e rapazes/homens e transforma as relações do género.
Geralmente, não altera os papéis de género.	Pode empoderar as meninas e mulheres e transformar os papéis tradicional do género.

- Tratar das necessidades práticas pode ser uma pré – condição para as meninas e mulheres identificarem e avançarem com seus interesses estratégicos.
- Promover os interesses estratégicos pode aumentar a capacidade de meninas e mulheres de exigir seus direitos de ter suas necessidades práticas atendidas.
- Tratamento das necessidades práticas pode, às vezes, ser feito ao mesmo tempo com os interesses estratégicos – tudo depende de “como” as necessidades são atendidas.

Garantir os Direitos: Distinguir a necessidades práticas de género e interesses estratégicos de género

Conversas sobre necessidades práticas de género e interesses estratégicos de género podem ser atrapalhadas por discussões sobre o que constitui uma necessidade prática e um interesse estratégico. Frequentemente, uma questão específica pode ser as duas coisas, dependendo de como ela é vista e de como ela é tratada.

Por exemplo, combater a violência doméstica pode ser tanto uma necessidade prática (referindo-se ao que mulheres e meninas precisam fazer para se afastarem de uma situação violenta) e um interesse estratégico (referindo-se ao interesse em mudar ideias sociais que subvalorizam as mulheres e aceitam que os homens podem controlar as mulheres através da violência).

Outro exemplo é a educação: Se a educação envolve formar com qualidade as meninas para fazerem seu trabalho doméstico/de cuidados em menos tempo, está trabalhar em nível de necessidades práticas. Se a educação envolve empoderar as meninas e aumentar a consciencialização de género de rapazes, então está a tratar de um interesse estratégico.

No final, a distinção entre necessidades e interesses é útil para encorajar os trabalhadores da área de desenvolvimento a pensarem sobre que intervenções estão realmente a atingir melhorias na condição diária de meninas e mulheres e/ou melhorias em sua posição social.

3.5. Estudo de Caso: Programa de educação de qualidade para Meninas

Histórico

Um programa de educação na Guiné-Bissau, está apoiar intervenções em diversas áreas com o objectivo de reduzir as disparidades de acesso, participação e conclusão da educação básica de qualidade.

As questões chave que foram identificadas são:

- Apenas 13% dos professores que recebem formação pedagógica são mulheres. Entre as professoras qualificadas a maior parte foi trabalhar nas ONGs e no sector privado, deixando pouco número de professoras nas escolas públicas.
- Muitas meninas abandonam a escola primária. Algumas das razões são: gravidez precoce, baixa segurança económica da família, e a ameaça de violência contra as meninas dentro das escolas e no recinto escolar. Muitas meninas também são sobrecarregadas ao trabalho doméstico, dispõem de pouco tempo para ir à escola.

Estratégia de implementação do programa:

O programa identificou algumas intervenções dirigidas ao aperfeiçoamento da educação das meninas:

1. O programa apoia a formação de comités escolares – mas apenas 11 vagas no comité foi reservada para mulher. Depois das negociações, as escolas e comunidades concordaram com uma representação de 60% de homens e 40% de mulheres.
2. Apoio aos “clubes de mães”. Estes clubes fornecem informações e reforçam capacidades de mulheres, para que possam desencorajar seus maridos a submeterem suas filhas ao casamento com idade menor.
3. Elas também encorajam mulheres a promoverem uma distribuição mais igualitária de tarefas domésticas, para reduzir o peso sobre elas e suas filhas.
4. O currículo escolar foi revisto para incluir o ensino de actividades domésticas para as meninas.
5. Um evento de celebração anual chamado “Semana Educativa das Meninas” – líderes religiosos e chefes tradicionais e comunidade em geral participam nas actividades ligadas a promoção da educação das meninas.

6. As meninas são encorajadas a participarem no torneio de futebol feminino.
7. As meninas que tiveram um bom desempenho nos exames nacionais e passam para a escola secundária recebem uniforme escolar, livros didáticos e uma mochila escolar.
8. Os cronogramas escolares se tornaram mais flexíveis, para permitir que as meninas realizem seus trabalhos domésticos e possam frequentar as aulas.
9. As meninas mais destacadas promovem palestras nas escolas para encorajar as meninas a estabelecerem objectivos e atingi-los, completar o ciclo da educação com sucesso.
10. Uma lista de verificação foi desenvolvida para documentar o desempenho de meninas e rapazes na escola, a participação de meninas e meninos em sala de aula, etc. Os dados são desagregados por sexo.
11. O manual de formação de professores inclui um componente de género e encoraja os professores a monitorar o resultado de estratégia de género.

Questões:

1. Que intervenções neste programa tratam das necessidades práticas de género de meninas/mulheres e rapazes/homens?
2. Que intervenções neste programa tratam dos interesses estratégicos de género de meninas/mulheres e rapazes/homens?
3. Como o programa pode ser modificado para tratar melhor dos interesses estratégicos de género das meninas e professoras?

As Três Principais Categorias de Promoção do Género

1- Instituições / organizações como Principais Detentores de Deveres e morais

- Apoiar a adopção e implementação de leis, políticas e programas que criem um ambiente de apoio para a justiça de género e sejam explícitos em promover os interesses estratégicos de meninas e mulheres.

2- Famílias e Comunidades como Portadores de Deveres morais

- Construir um ambiente de apoio para a justiça de género.
- Desafiar normas, atitudes e comportamentos que desvalorizam meninas e mulheres e as discriminam.

3- Indivíduos como Portadores de Direitos

- Empoderar meninas e mulheres.
- Construir a capacidade de meninas e meninos, mulheres e homens para se organizarem e defenderem a justiça de género.

4. Componente Nº4: Empoderamento Feminino

4.1. O que é Empoderamento?

Empoderamento ou *empowerment*, em inglês, significa que as pessoas - homens e mulheres ganham controlo sobre as suas vidas: efectivam as suas próprias prioridades; adquirem capacidades (ou vêem as suas próprias habilidades e conhecimentos reconhecidos); aumentam a autoconfiança; resolvem problemas e desenvolvem auto-estima. O empoderamento é aplicação explícita de capacidades de homens e mulheres de fazerem suas escolhas de vida, seus pensamentos estratégicas e gozar dos seus direitos fundamentais.

Essa consciência ultrapassa a tomada de iniciativa individual de conhecimento e superação de uma realidade difícil em que se encontra as mulheres e meninas.

Impacto:

- O empoderamento possibilita a aquisição da emancipação individual e também da consciência colectiva necessária para a superação da dependência social e dominação política.
- O empoderamento devolve poder e dignidade a quem deseja ter o estatuto de privilégio, e principalmente a liberdade de decidir e controlar seu próprio destino com responsabilidade e respeito ao outro.

Outrossim, o empoderamento é dar poder à uma comunidade ou pessoa, fazer com que tudo seja mais democrático, que a população em geral tenha poder, que a comunidade e pessoas tenham mais riqueza e capacidade. O empoderamento social deve ser entendido como um processo pelo qual podem acontecer transformações nas relações sociais, culturais, económicas e do exercício do poder.

Perspetivas à Mudança:

- O Empoderamento feminino, traz uma nova concepção do poder, assumindo formas democráticas, construindo novos mecanismos de responsabilidades colectivas, de tomada de decisões e responsabilidades partidas.
- O empoderamento feminino é também um desafio às relações patriarcais, em relação ao poder dominante do homem e a manutenção dos seus privilégios de género, é a mudança na dominação tradicional dos homens sobre as mulheres, garantindo-lhes a autonomia no que se refere ao controle dos seus corpos, da sua sexualidade, do seu direito à participação.

4.2. O interesse para o Empoderamento Feminino

As mulheres estão muito atrás dos homens no acesso à terra, crédito e emprego decente. Os dados oficiais das pesquisas mostram que aumentar as opções económicas das mulheres impulsiona as economias nacionais. As políticas macroeconómicas, estratégias nacionais e a implementação das políticas públicas são vias que podem contribuir no impulso à igualdade de género. Por conseguinte, o aumento dos recursos financeiro no orçamento geral do estado nos sectores sociais com vista a reduzir a vulnerabilidade das mulheres face as enormes barreiras socioculturais que enfrentam no seu quotidiano nomeadamente trabalho domestico prolongado, violências, exploração económica e abusos, pois, requer a reestruturação do sector de ensino e aprendizagem para incentivar uma educação e formação de qualidade para as mulheres e meninas e proporcionar lhes um ambiente favorável para desenvolverem seu pleno potencial e combater a pobreza. Segundo os dados dos estudos oficiais, as mulheres alfabetizadas e meninas com formações de qualidade são linhas mestras para assegurar o bem-estar familiar e social. As múltiplas barreiras que impedem as mulheres de aproveitar as oportunidades económicas e assim como na educação/formação devem ser eliminadas com vista a construir uma sociedade mais equilibrada e democrática.

Investir na educação/formação de qualidade para meninas e na capacitação económica das mulheres são factores importantes que contribuem para a igualdade de género, a erradicação da pobreza, crescimento económico e desenvolvimento sustentável.

As mulheres oferecem enormes contribuições para a economia quando conseguem ter uma educação e formação de qualidade, seja no sector público ou no sector privado, como empresárias ou empregadas, académica ou a as tarefas domésticas assim desempenhar funções de privilégio, com estatuto remuneratório elevado.

Mas, elas também permanecem desproporcionalmente afectadas pela pobreza, discriminação e exploração. A discriminação de género significa que as mulheres muitas vezes acabam em empregos precários, com baixos salários, e constituem uma pequena parcela das pessoas em posições de chefia. A discriminação restringe o acesso das mulheres a bens económicos, tais como terra e créditos financeiro, e limita a participação delas na definição das políticas económicas e sociais. E, como elas ainda desempenham a maior parte do trabalho doméstico e das tarefas de cuidado de lar, seja de crianças, de idosos, de doentes, de animais, muitas vezes têm pouco tempo para alcançar as oportunidades económicas.

~

4.3. Os Princípios de Empoderamento das Mulheres

Empoderar mulheres e promover a equidade de género em todas as actividades sociais da economia e educação/ formação de qualidade são garantias para o efectivo fortalecimento das instituições das economias, para promover o desenvolvimento ao longo termo, bem como impulsionar a melhoria da qualidade de vida de mulheres e homens.

Ciente do papel das organizações da Sociedade Civil, ONGs locais e internacionais sediadas na Guiné-Bissau nas acções de transformação social através da sensibilização lobbying para a promoção dos direitos e respeito dignidade das pessoas humanas sobretudo mulheres.

Ao abordar assuntos ligados a esta temática é indispensável fazer análise do poder nos seguintes pontos que se seguem:

- a) Participação
- b) Acesso e Controle dos Recursos
- c) Estatutos sociais
- d) Valorização de Tarefas por sexo

Conheça os sete (7) Princípios para Empoderamento das Mulheres:

1. **Estabelecer liderança** corporativa sensível à igualdade de género, ao mais alto nível através da educação de qualidade.
2. **Tratar todas as mulheres e homens** de forma justa no local de trabalho, respeitando e apoiando os direitos humanos e a não - discriminação.
3. **Garantir a saúde, segurança e bem-estar** de todas as mulheres e homens que trabalham na mesma instituição/organização.
4. **Promover educação/ bolsas de estudo, capacitação e desenvolvimento** profissional para as mulheres.
5. **Apoiar empreendedorismo** de mulheres e promover políticas de empoderamento das mulheres através das cadeias de adições e marketing.
6. **Promover a igualdade de género** através de iniciativas voltadas à comunidade e ao activismo social.
7. **Medir, documentar e publicar** os progressos em termos da promoção da igualdade de género.

4.4. O exercício do poder da mulher face ao homem

A questão feminina não pode ser analisada sem levar em conta a complementaridade com a questão masculina na sociedade. O homem e a mulher precisam repensar sua condição na sociedade, no casamento e na família, para que a reformulação do papel e da imagem de ambos possa ser uma realidade. Assim, temos que repensar a questão da mulher e a questão do homem.

Sempre que abordamos a questão feminina, abordamos a qualidade e estatuto inferior da mulher para se liderar um grupo ou organização.

Constata -se que:

- A remuneração da mulher é mais baixa
- O volume de trabalho da mulher é maior
- A divisão de responsabilidade é desigual
- O tempo para lazer é mais limitado
- Os direitos da mulher ainda não são respeitados na sua plenitude, etc.

Durante muito tempo partilhou-se a visão de que homens e mulheres são diferentes entre si e que as diferenças que a sociedade impôs eram naturais. Assim, a mulher durante séculos ficou numa condição inferior ao homem, como se este fosse o processo natural de definição de seu lugar no mundo.

Homens e mulheres partilhavam desta visão, de que o homem é superior, tem mais poder, é o que manda, e que a mulher se adapta a esta condição, tendo menos poder, menos condições de se virar sozinha, menos conhecimento.

A diferença de direitos era ignorada e homens e mulheres durante séculos estiveram de acordo com estas diferenças.

Um dos maiores problemas que advêm desta divisão fixação de papéis, é que os géneros assumiram as diferenças como naturais, biológicas, e a mulher se adaptou a este lugar na sociedade, interiorizando uma imagem de inferioridade e dependência, e o homem a imagem de desempenho e sucesso, num mundo em que ele tem que competir com os outros permanentemente para ganhar.

O maior exemplo da interiorização das diferenças se dá na questão da violência contra a mulher. Em muitos casos de violência, o homem vê como natural que ele pautava para a violência física quando tenta convencer com sua mulher de seus pontos de vista e ela não os aceita.

E a mulher, em muitos casos, ao se considerar como naturalmente inferior, por mais que sofre e revolta, não se vê a condição de sair da posição de vítima destas diferenças.

MANUAL DE IGUALDADE E EQUIDADE DE GÉNERO

Esta interiorização das diferenças é tão forte, portanto, que a imagem de si que tanto o homem quanto a mulher faz, desafia a realidade. Ter tornado esta imagem fixa dentro de cada um de nós cria uma distorção da realidade tão grande, que faz com que as mudanças sejam muito mais lentas do que gostaríamos que fossem.

O empoderamento da mulher pressupõe mudança nas premissas de género.

A mulher tem experimentado um acúmulo de papéis muito maior do que imaginava que iria viver após sua liberação na sociedade moderna.

Desde que entrou para valer no mercado de trabalho, e vem enfrentando os desafios de sua profissionalização, acumula mais e mais funções dentro e fora da família. Este acúmulo faz com que ela trabalhe mais do que o homem, enfrente uma multiplicidade de afazeres, continue educando sozinhos seus filhos, e se torne cada vez mais forte e resistente. Entretanto, a mulher faz e faz, mas não exige do homem que ele faça sua parte na mesma medida. Porquê?

Porque ela ainda se vê na condição de responsável por cuidar da família e cuidar do marido, sustentando uma imagem tradicional de si mesma, ao mesmo tempo em que vivencia uma realidade bem diferente no trabalho. A auto imagem da mulher continua parecida com a de antes, e ela própria se submete ao que a tradição de seu género pressupunha.

O empoderamento da mulher passa portanto por uma transformação no conceito que ela tem dela mesma, em sua auto-estima.

A auto-estima é o valor que damos a nós, o respeito por nosso ser, o sentimento de que podemos ser amados, e de que somos dignos do amor do outro e de nós por nós mesmos. Auto-estima define quem somos, perante nós mesmos, e como participaremos do mundo que nos rodeia.

Se uma mulher tem baixa auto-estima, espera pouco de si e dos outros. Ela pensa que primeiro deve servir ao outro, e se coloca por último na busca de satisfação de suas necessidades.

Ela pode escolher um parceiro que não a respeita, por pressupor que não precisa ser respeitada. Ela não tem consciência disto, o que é o pior dos factores que a oprimem.

A pior opressão é a que vem de dentro do ser humano. É aquela que a própria pessoa se impõe, após ter sido oprimida pelo outro durante seu processo educacional. É a opressão que a pessoa coloca para dentro e depois actua policiando a si mesma, desconhecendo que interiorizou a repressão.

A mulher interiorizou esta repressão e seu processo de inferiorização é histórico. O resultado é sua baixa auto-estima, que a coloca como servidora do outro, e a faz sabotar seu potencial.

Recriar uma identidade de indivíduo é ser capaz:

- De se respeitar e de ser respeitada,
- De se valorizar e ser valorizada,
- De cuidar sem ser servil,
- De cooperar sem ser submissa.

4.5. Construção da Personalidade e afirmação da Mulher

- ✓ A construção da auto-estima é o caminho para a mulher reformular sua questão de poder, de dentro para fora. Não adianta conquistar poder na sociedade, se a mulher continuar a ser educada para ser a única cuidadora dentro da família e interiorizar esta função.
- ✓ Empoderamento significa a mulher apropriar-se de seu direito de existir na sociedade.
- ✓ Para empoderar-se a mulher precisa conhecer os direitos que lhe assiste. Sua auto-estima é a base de tudo. Luta por seus direitos quem os reconhece, mas acima de tudo quem se reconhece como digno deles.
- ✓ O empoderamento da mulher passa por vários caminhos: na sociedade, pelo conhecimento dos direitos da mulher, pela sua inclusão social, instrução, profissionalização, consciência da cidadania.
- ✓ No plano familiar, o empoderamento passa pela justa divisão de responsabilidades com o cônjuge (financeira e doméstica), pela educação igualitária dos meninos e meninas, fazendo que ambos sejam responsáveis pelas tarefas domésticas e pela preocupação com a família, tanto quanto com a subsistência e a profissionalização.
- ✓ No plano conjugal/relacional, o empoderamento da mulher passa pela responsabilização conjunta pela anti - concepção (tanto o homem quanto a mulher precisam assumir esta responsabilidade, e não só a mulher), pelo respeito à integridade e à dignidade da mulher enquanto ser humano (impedindo assim a violência).
- ✓ No plano individual, o empoderamento passa pela reformulação profunda da identidade da mulher, que precisa rever a si própria como merecedora de reconhecimento e valorização.

4.6. A Mulher e a Economia

A função reprodutora da mulher continuou a ser encarada como um estigma pelo mercado de trabalho. Num esforço para promover uma mudança de atitude, alguns governos da Guiné- Bissau tem vindo levar esforços na aprovação de políticas para harmonizar as

responsabilidades laborais e familiares.

- ✓ Numa economia florestal/agrícola, as mulheres desempenham um papel central, nomeadamente na gestão da biodiversidade e na segurança alimentar, incluindo o mantimento da família.
- ✓ Mais de 70% das mulheres em África estão envolvidas na atividade agrícola e constituem mais 80% dos pequenos agricultores, tendo as tarefas adicionais como abastecimento da água e lenha para família.
- ✓ As Mulheres agricultoras dependem muito da variabilidade da pluviometria e da qualidade de áreas agrícolas.
- ✓ As mulheres que não dispõem de recursos financeiros são também as que possuem as terras menos férteis e de menores dimensões.

Apesar da participação das mulheres na força de trabalho tenha vindo a aumentar de forma sustentada em todo o mundo, as desigualdades existentes com base no sexo têm-se intensificado em termos de salário e condições de trabalho.

As mulheres continuam a enfrentar barreiras que lhes impedem a emancipação económica e as capacidades empresariais. Entre esses obstáculos, contam-se a discriminação em termos de ensino, formação, contratação, acesso ao crédito, o direito à propriedade e à herança, níveis salariais mais baixos, promoção para trabalho igual e maiores responsabilidades domésticas.

As mulheres e meninas, deficientes motoras são especialmente afetadas durante períodos de contração económica, ficando mais vulneráveis ao desemprego e são muitas vezes obrigadas a suportar uma carga ainda maior de trabalho não remunerado.

Anexos:

1. Modelo de ficha para avaliação da Dimensão Género no Projeto/Programa.
2. Modelo de Plano de Ação de Implementação do Projeto/programa
3. Política Nacional de Igualdade e Equidade de Género (em CD).

FICHA DE AVALIAÇÃO DE GÉNERO NO PROJETO

Questões Principais	Confirmação da Entidade Beneficiária			Justificação / Observações
	Sim	Não	NA	
1	Na elaboração e planificação do Projeto, foram definidos objetivos e indicadores explícitos que visam a promoção da igualdade entre mulheres e homens?			
2	O Projeto teve em conta as políticas nacionais de igualdade de género ou outros documentos estratégicos nacionais nessa matéria?			
3	O Projeto teve em conta as prioridades nacionais em matéria de igualdade de género?			
4	O Projeto promoveu uma verdadeira igualdade salarial e de oportunidade de cargos de chefia entre mulheres e homens?			
5	Foram previstas ações destinadas a promover benefícios igualitários entre meninas e rapazes homens e mulheres em todo ciclo do projeto?			
6	Foram definidas ações de apoio a uma paternidade responsável, combate a violência baseada no género em conformidade e respeito pelas suas diferentes formas?			
7	Foram previstas ações destinadas a reforçar a perspectiva de género na organização, isto é, foi promovida uma gestão igualitária e não discriminatória dos recursos humanos e materiais?			
8	Foram estabelecidos mecanismos e estratégias para aumentar a proporção do sexo sub-representado nos processos de decisão, planificação, gestão, seguimento e avaliação?			
9	O/A beneficiário/a implementou um Plano para a Igualdade de género da organização?			
10	Foi utilizada linguagem não-sexista e inclusiva na comunicação interna e externa?			
11	O relatório de avaliação da implementação do projeto inclui a perspectiva de género?			

MANUAL DE IGUALDADE E EQUIDADE DE GÉNERO

12	O Projeto teve o impacto esperado sobre homens e mulheres, meninas e rapazes?			
13	Existem resultados quantitativos e qualitativos desagregados por sexo?			

Para os devidos efeitos, declaro que são verdadeiras todas as informações da presente Ficha.

O responsável da Entidade,

Nome _____

Assinatura _____

MANUAL DE IGUALDADE E EQUIDADE DE GÉNERO

PLANO DE AÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO GÉNERO

Organização: _____ Guiné-Bissau

#	Ações chave	Periodo	Indicador	orçamento previsto	Estatuto	Responsável	Resultado	Apoio necessário	Desafios	Comentários
Ação 1										
Ação 2										
Ação 3										
Ação 4										
Ação 5										
Ação 6										
Ação 7										
Ação 8										
Ação 9										
Ação 10										
Ação 11										

MANUAL DE IGUALDADE E EQUIDADE DE GÉNERO

Outros Manuais do Programa de Formação Avançada já disponíveis:

Formações Temáticas

1. Manual de Segurança Alimentar e Nutricional
2. Manual de Ambiente e Conservação
3. Manual de Água, Saneamento e Higiene

Formações Metodológicas

1. Manual de Candidaturas a Subvenções da União Europeia
2. Manual de Gestão do Ciclo de Projeto e Guião de Actividades Práticas
3. Manual de Métodos de Promoção da Aprendizagem para a Educação Não-Formal
4. Manual de Planificação Estratégica
5. Manual de Gestão de Subvenções da União Europeia
6. Manual de Animação Comunitária
7. Manual de Seguimento e Avaliação
8. Manual de Liderança
9. Manual de Gestão de Recursos Humanos e Legislação Laboral

Formações Transversais

1. Manual de Cidadania, Democracia e Boa Governação
2. Manual Processo Eleitoral
3. Manual Boa Governação Interna
4. Manual Comunicação e Visibilidade

Contactos úteis:

Unidade de Gestão do Programa

Coordenadora Interina da UGP: Sonia Sánchez Moreno
Rua 10, Dr. Severino Gomes de Pina (antigo Edifício Função Pública)
Bissau
Telemóvel: 00245 573 05 88
Email: ugp.paane@gmail.com / soniasanmo@gmail.com



Financiado pela
União Europeia

Esta publicação foi produzida com o apoio da União Europeia. O seu conteúdo é da exclusiva responsabilidade do UE-PAANE – Programa de Apoio Aos Actores Não Estatais e não pode em caso algum ser tomada como expressão da posição da União Europeia.